LEI Nº 5.251, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.199	Manutenção e Capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	60.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar nova Fonte de Recurso e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência à Criança e ao Adolescente	
2.199	Manutenção e Capacitação dos Membros do Conselho Tutelar	
4.4.90.52 – 931	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Total	60.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
931 – Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	60.000,00

Total	60.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de dezembro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 07 / 12 / 2018
Edição 1648
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado em 07 / 12 / 2018
Edição 1281 Pág. B 4
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE